



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1581

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1581

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.534, de 19 de outubro de 2022.

Declara a aposentadoria voluntária do servidor Sônia Maria da Silva Cambero, no cargo de Auxiliar Operacional do Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 375/2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 6667/2022 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, **voluntária** a partir desta data, da funcionária pública municipal **Sônia Maria da Silva Cambero**, exercendo as funções do cargo de Auxiliar Operacional, Referência "I-K" da Escala de Vencimentos - Anexo I da Lei Complementar nº 4.328, de 22 de março de 2016, do Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de outubro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp./ Diretoria

Decreto nº 5.535, de 19 de outubro de 2022.

Declara ponto facultativo em 1º de novembro de 2022 nas repartições municipais, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando que o dia 28 de outubro, data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público" em âmbito federal, nos termos do art. 236, da Lei Federal nº 8.112/1990, será uma sexta-feira em 2022;

Considerando que, embora não seja uma data municipal, tradicionalmente a Administração Pública taquaritinguense decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro para celebrá-la;

Considerando que 02 de novembro, que é feriado para a celebração em memória aos finados, nos termos da Lei Municipal nº 868/67 e da Lei Federal nº 662/49, será uma quarta-feira em 2022;

Considerando que a transferência do ponto facultativo para 1º de novembro neste ano, que será terça-feira, se revela conveniente para o público, para os servidores municipais e para a Administração Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **1º de novembro de 2022**, terça-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público, nos termos do art. 236, da Lei Federal nº 8.112/1990.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de outubro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp./ Diretoria

Decreto nº 5.536, de 20 de outubro de 2022.

Dispõe sobre o uso de máscaras no Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1581

Página 3 de 4

atribuições legais, com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a recomendação do Comitê de Crise do Município de Taquaritinga;

Considerando a contínua melhora em todos os indicadores epidemiológicos de monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19;

Considerando o avanço da vacinação da população com a conseqüente diminuição de casos, somados à capacidade de resposta do sistema municipal de saúde;

Decreta:

Art. 1º. Torna facultativo o uso de máscara de proteção facial, nos estabelecimentos destinados à prestação dos serviços de saúde públicos e privados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.493, de 08 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de outubro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.537, de 21 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro de 2021 (LOA), para vigência no exercício de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Câmara Municipal de Taquaritinga), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

3.3.90.39.00.01.031.0001.2045.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 07	250.000,00
------------------------------------	---	------------

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (Câmara Municipal de Taquaritinga), no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

3.3.90.30.00.01.031.0001.2045.0000	Material de Consumo - Ficha 05	150.000,00
3.1.90.11.00.01.031.0001.2045.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha 02	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de outubro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 095/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2022 - Licitação Não Diferenciada (Aberta a Todos) para os itens: 01 ao 21, 23 ao 29; Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP) para o item: 22. - OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de carnes, frios e derivados para utilização por diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 16/11/2022 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-1826 - horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 24 de outubro de 2022

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 096/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2022. OBJETO: Gestão e Operação logística do almoxarifado central de insumos da secretaria de administração, Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, com o fornecimento em caráter de exclusividade dos itens, contemplando os serviços de recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade das secretarias de administração, saúde, e educação, além dos próprios que serão fornecidos pela CONTRATADA, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA equipar e mobiliar as áreas destinadas à prestação dos serviços contratados pela prefeitura de TAQUARITINGA-SP, conforme Termo de Referência, constante no edital, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 10/11/2022 às 14h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-1826 - horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 24 de outubro de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1581

Página 4 de 4

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 097/2022 - MODALIDADE:
Tomada de Preços nº 007/2022 - OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para readequação do sistema viário de rotatória no município de Taquaritinga-SP, conforme termo de referência e documentos constantes no edital. O edital estará disponível a partir do dia 26/10/2022 no site: www.taquaritinga.sp.gov.br. ENCERRAMENTO: dia 14/11/2022 - HORÁRIO: 09h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826, das 07h30 às 17h00.

Taquaritinga, 24 de outubro de 2022

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3ec1-5f0f-f488-22c8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taquaritinga (SP), Edição nº 1581, ano VII, veiculado em 25 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA (CPF ***906258**) em 25/10/2022 às 07:11:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3ec1-5f0f-f488-22c8>